



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Barão de Grajaú – MA, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da Habilitação e das propostas referente ao Processo Administrativo nº 028/2021 – Carta Convite nº 004/2021, que teve como objetivo a Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Ar – Condicionado para a Câmara Municipal de Barão de Grajaú – MA em conformidade com a quantidade e especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus anexos do certame. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 028/2021 – Carta Convite nº 004/2021 e **ADJUDICO** ao proponente: **FJR COMERCIO EIRELI**, estabelecida à Praça Guilhermino Brito nº: 2.890, Centro, Paraibano/MA, inscrita no CNPJ nº. 30.381.078/0001-64 no valor total de R\$ 45.671,89 (quarenta e cinco mil seiscientos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos). Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento. Barão de Grajaú – MA, 19 de novembro de 2021.


Teotônio Alves Da Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal